



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE ABRIL DE 2026 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 281

Edição eletrônica disponível no site [www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **LEI N° 981/2026:** CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA TODOS OS FINS, A ASSOCIAÇÃO AMOR E INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA  
17 DE ABRIL DE 2026  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 281

Edição eletrônica disponível no site [www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

### LEI N.º 981, DE 17 ABRIL DE 2026.

**Considera de Utilidade Pública, para todos os fins, a Associação Amor e Inclusão às Pessoas com Deficiência do Município de Valente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE**, Estado da Bahia, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica considerada de Utilidade Pública, para todos os fins, na conformidade da Lei nº 245, de 16 de dezembro de 2003, a Associação Amor e Inclusão às Pessoas com Deficiência do Município de Valente, com sede sita à rua Benedito Lopes, nº. 025, Centro, nesta cidade de Valente, Estado da Bahia - CNPJ nº. 55.062.389/001-91.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valente, em 17 de abril de 2026.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 17 de abril de 2026.

  
**Alício Silva da Cruz Neto**  
Chefe de Gabinete do Prefeito